

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

SR. PRESIDENTE

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem respeitosamente solicitar, que seja realizada a **“Contratação de 1 (um) curso de capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmital/Pr., com disciplinas voltadas ao Planejamento do Orçamento Municipal; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual”**

Deve-se ressaltar, que a necessidade se faz diante das novas diretrizes impostas em matéria orçamentária, sendo imprescindível a atualização dos vereadores e servidores deste legislativo.

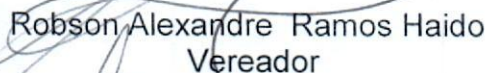
Solicita-se assim, que sejam tomadas as devidas providências.

É a informação

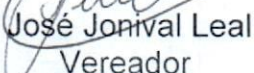
Palmital, 05 de junho de 2017.



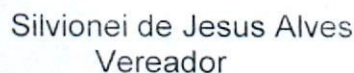
Salete Aparecida de Lima Machula
Vereadora



Robson Alexandre Ramos Haido
Vereador



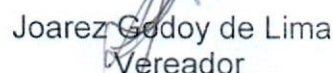
José Jonival Leal
Vereador



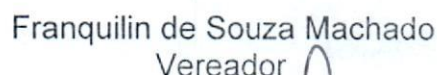
Silvionei de Jesus Alves
Vereador



Marcela Oliveira
Vereadora



Joarez Godoy de Lima
Vereador



Franquilin de Souza Machado
Vereador



Lounival Latzuk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Palmital, 08 de junho de 2017.

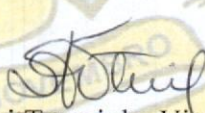
INFORMAÇÃO SOBRE NOVA AQUISIÇÃO/COMPRA

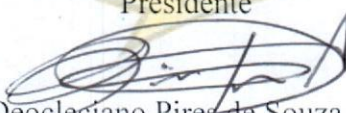
Sr. Presidente.

A Comissão de Compras vem respeitosamente perante Vs. Senhoria, informar sobre a solicitação dos senhores vereadores da necessidade de contratação de 1 (um) curso de capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmital/Pr., com disciplinas voltadas ao Planejamento do Orçamento Municipal; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, diante da necessidade de atualização frente às novas diretrizes e desafios que envolvem a matéria, no valor não superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pedindo desde já, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Comissão de Compras:


Sirlei Terezinha Vicentin
Presidente


Deocleciano Pires de Souza
Membro da Comissão de Compras

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DE: Presidente da Câmara Municipal de Palmital/Pr.

PARA:

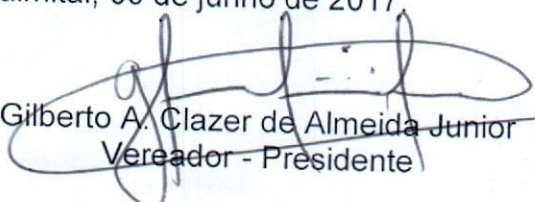
Departamento de Contabilidade;
Departamento Jurídico;
Comissão de Licitação.

Preliminarmente, em atendimento a necessidade desta Casa de Leis a **"Contratação de 1 (um) curso de capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmital/Pr., com disciplinas voltadas ao Palanejamento do Orçamento Municipal; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual"**, no valor não superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. O processo de dispensa de licitação 012/2017, o presente deverá tramitar em setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. A elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório. Indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. Após os trâmites legais, retorne para que seja efetuada a lavratura de termo e extrato de ratificação.

Atenciosamente,

Palmital, 09 de junho de 2017.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador - Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DA: CONTABILIDADE

PARA: Comissão Permanente de Licitação

INFORMAÇÃO Nº 012/2017.

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2017, a despesa para a "Contratação de 1 (um) curso de capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmital/Pr., com disciplinas voltadas ao Planejamento do Orçamento Municipal; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual", com o valor não superior a R\$. 4.000,00 (quatro mil reais) tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101 02-001 - ATIVIDADE CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

É a Informação.

Palmital, 12 de junho de 2017.


ANTONIO SIMIANO

CONTADOR – CRCPR. 024.431/0-0

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777

CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PARECER JURÍDICO

Excelentíssimo Presidente:

Solicita V. Exa. Parecer desta Assessoria Jurídica a respeito da Dispensa de Licitação nº 012/2017, para os fins que respectivamente especifica.

De acordo com a informação do Departamento de Contabilidade anexo, venho perante V. Exa., expor que existe dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas para a **“Contratação de 1 (um) curso de capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmital/Pr., com disciplinas voltadas ao Palanejamento do Orçamento Municipal; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual”**.

À luz do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, a aquisição dos bens e serviços referidos podem ser feitos com procedimento **“Dispensa de Licitação”**.

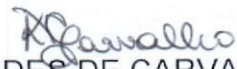
Desta forma, não existe empecilho legal a aquisição nos moldes propostos, de acordo com os princípios fundamentados na Lei nº 8.666/93.

Existe a tomada de avaliação de preços, optando-se pelo menor preço, conforme a regra da referida Lei acima mencionada.

Assim sendo, apresentamos o parecer FAVORÁVEL à realização do certame licitatório na forma proposta.

Este é S.M.J, o nosso Parecer.

Palmital, 13 de junho de 2017.


KEILA MENDES DE CARVALHO
ASSESSORA JURÍDICA

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

CARTA DE INTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

À
PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PALMITAL - PR

Em atenção ao solicitado, descrito abaixo neste documento, a empresa IGTP - Instituto de Gestão e Treinamento de Pessoas, CNPJ: 13.411.344/0001-35, sito a Rua Vitorio Foggato, nº. 105, bairro São Lourenço, cidade de Curitiba estado do PARANÁ, apresenta carta de interesse para desenvolver as atividades a seguir descritas pela Câmara Municipal de Palmital:

❖ Capacitação para todos os vereadores e toda a equipe técnica, sobre orçamento público, em especial os instrumentos de planejamento municipal – PPA, LDO e LOA – sendo o conteúdo aplicado e direcionado à área legislativa, que descrevemos a seguir:

1. Planejamento Orçamentário Municipal

- 1.1. Os princípios norteadores dos peças orçamentárias
- 1.2. Legislação
- 1.3. As funções do Estado
- 1.4. Orçamento programa
- 1.5. A atuação do Poder Legislativo no Planejamento Orçamentário Municipal
- 1.6. Orçamento Impositivo – Emenda Constitucional nº. 86/2015

2. PPA - Plano Plurianual

- 2.1. Conceito e finalidade
- 2.2. Vigência
- 2.3. Estrutura e metodologia de elaboração e análise

3. LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- 3.1. Conceito e finalidade
- 3.2. Vigência
- 3.3. Estrutura e metodologia de elaboração e análise

4. LOA - Lei Orçamentária Anual

- 4.1. Princípios Orçamentários
- 4.2. A Compatibilidade da Lei Orçamentária - LOA, com o Plano Plurianual - PPA, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- 4.3. Receitas Públicas: Conceito, características, classificação e especificidades.
- 4.4. Despesas Públicas: Conceito, características, classificação e especificidades.
- 4.5. Programação, execução e controle do Orçamento.

**INSTITUTO DE GESTÃO E
TREINAMENTO DE
PESSOAS LTDA**

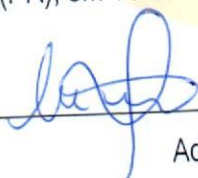
Para a realização destas atividades, nossa empresa propõe o investimento de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para desenvolver todo o objeto proposto pela Câmara de Palmital – PR.

**Rua Vitorio Foggato, 105
Curitiba – PR – CEP 80330-080**

Condições de pagamento: Até o 10º dia útil após o dia subsequente ao serviço de capacitação e treinamento prestado.

Validade da proposta: 30 dias.

Curitiba (PR), em 14 de Junho de 2017.



Adm. Cristiane Bariatto

Headcoach

CRA-PR:19332

13.411.344/0001-35
INSTITUTO DE GESTÃO E
TREINAMENTO DE
PESSOAS LTDA

Rua Vitorio Foggiano, 105
Curitiba - PR - CEP 80330-080

FAPAR**FACULDADE
PARANAENSE**

À
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMITAL – PR
PALMITAL-PARANÁ.**

Prezados Senhores:

Em atenção a solicitação da Câmara Municipal de Palmital, encaminhamos proposta financeira para realizar a prestação de serviços de capacitação para todos os vereadores e toda a equipe técnica, sobre orçamento público, em especial os instrumentos de planejamento municipal – PPA, LDO e LOA – sendo o conteúdo aplicado e direcionado à área legislativa composto por itens do objeto pormenorizado a nós solicitado, sendo:

1. Planejamento Orçamentário Municipal

- 1.1. Os princípios norteadores dos peças orçamentárias
- 1.2. Legislação
- 1.3. As funções do Estado
- 1.4. Orçamento programa
- 1.5. A atuação do Poder Legislativo no Planejamento Orçamentário Municipal
- 1.6. Orçamento Impositivo – Emenda Constitucional nº. 86/2015

2. PPA - Plano Plurianual

- 2.1. Conceito e finalidade
- 2.2. Vigência
- 2.3. Estrutura e metodologia de elaboração e análise

3. LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- 3.1. Conceito e finalidade
- 3.2. Vigência
- 3.3. Estrutura e metodologia de elaboração e análise

4. LOA - Lei Orçamentária Anual

FACULDADE PARANAENSE
ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBEs
Alameda Dom Pedro II, 432 – Batel
CEP 80.420-060 – Curitiba – PR. CNPJ nº 01.711.282/0013-31

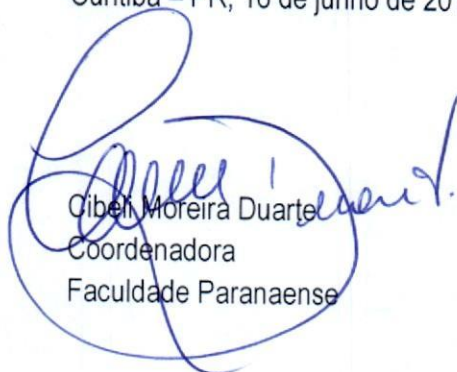
- 4.1. Princípios Orçamentários
- 4.2. A Compatibilidade da Lei Orçamentária - LOA, com o Plano Plurianual - PPA, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- 4.3. Receitas Públicas: Conceito, características, classificação e especificidades.
- 4.4. Despesas Públicas: Conceito, características, classificação e especificidades.
- 4.5. Programação, Execução e Controle do Orçamento.

A proposta para prestação de serviço acima descrito é no valor total de R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) para o total da capacitação, inclusas todas as despesas fiscais, hospedagem, alimentação e outras despesas necessárias a realização do objeto descrito.

O pagamento deverá ocorrer em até cinco dias após a emissão da nota fiscal de prestação dos serviços conforme Lei de Licitações – 8.666/93.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a partir de sua emissão.

Curitiba – PR, 16 de junho de 2017


Cibeli Moreira Duarte
Coordenadora
Faculdade Paranaense

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.711.282/0013-31 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/03/2004	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CURITIBA - IESC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PARA		NÚMERO 186	COMPLEMENTO
CEP 80.610-020	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO pmarquesfranco@yahoo.com.br		TELEFONE (11) 3767-5859 / (11) 3767-5853	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/06/2017 às 11:22:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PROPOSTA COMERCIAL

PARA:

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITAL
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**

DIAS & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, nesta ato representados por Dra. **YARA ALEXANDRA DIAS CHRISTÓFOLLI**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB-PR sob o nº 33.122, com escritório profissional em Curitiba-PR, na Avenida João Gualberto, nº 1.673, Cjto 14, Bairro Juvevê, onde recebe notificações e intimações, com poderes para atuar no foro em geral, nesta ou em outras Comarcas, em atenção ao pedido da Câmara Municipal para realizar a atividade de:

⇒ Habilitar Tecnicamente os vereadores e toda a equipe técnica, sobre orçamento público, em especial os instrumentos de planejamento municipal – PPA, LDO e LOA – com a seguinte ementa (conteúdo):

1. Planejamento Orçamentário Municipal

- 1.1. Os princípios norteadores dos peças orçamentárias
- 1.2. Legislação
- 1.3. As funções do Estado
- 1.4. Orçamento programa
- 1.5. A atuação do Poder Legislativo no Planejamento Orçamentário Municipal
- 1.6. Orçamento Impositivo – Emenda Constitucional nº. 86/2015

2. PPA - Plano Plurianual

- 2.1. Conceito e finalidade
- 2.2. Vigência
- 2.3. Estrutura e metodologia de elaboração e análise

3. LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- 3.1. Conceito e finalidade
- 3.2. Vigência
- 3.3. Estrutura e metodologia de elaboração e análise



4. LOA - Lei Orçamentária Anual

- 4.1. Princípios Orçamentários
- 4.2. A Compatibilidade da Lei Orçamentária - LOA, com o Plano Plurianual - PPA, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- 4.3. Receitas Públicas: Conceito, características, classificação e especificidades.
- 4.4. Despesas Públicas: Conceito, características, classificação e especificidades.
- 4.5. Programação, Execução e Controle do Orçamento.

O valor por nós proposto é de R\$ 3.430,00 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) para a execução completa, incluindo impostos e despesas administrativas.

Esta proposta terá vigência para 60 dias úteis.

Curitiba-PR, 19 de junho de 2017.

Dra. YARA ALEXANDRA DIAS CHRISTÓFOLLI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.776.038/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2007
NOME EMPRESARIAL DIAS & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAS & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO AV JOAO GUALBERTO	NÚMERO 1673	COMPLEMENTO CONJ 14	
CEP 80.030-001	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO YARADIASADV@HOTMAIL.COM.		TELEFONE (41) 3079-1016 / (41) 9137-1015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2017** às **22:03:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Palmital, 20 de junho de 2017.

INFORMAÇÃO

Sr. Presidente.

De acordo com o DESPACHO DA PRESIDÊNCIA, datado de 09 de junho de 2017, a Comissão de Compras vem respeitosamente perante Vs. Senhoria, informar que realizou o procedimento de recebimento de propostas de valores para **“Contratação de 1 (um) curso de capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmital/Pr., com disciplinas voltadas ao Planejamento do Orçamento Municipal; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual”**, tendo em vista a solicitação dos senhores vereadores, diante da necessidade para realização de suas atividades Legislativas.

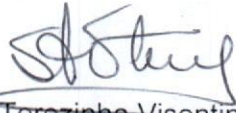
Assim, diante da necessidade, foi solicitado 3 (três) orçamentos para **“Contratação de 1 (um) curso de capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmital/Pr., com disciplinas voltadas ao Planejamento do Orçamento Municipal; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual”**, optando-se pela proposta mais vantajosa ao interesse público, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), tendo como vencedora a empresa INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA, CNPJ nº 13.411.344/0001-35, conforme (doc. Anexo).

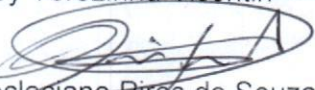
Assim, solicitamos a autorização para Contratação de 1 (um) curso de capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmital/Pr., com a empresa já mencionada.

Nos termos,

Pede deferimento.

Comissão de Compras:


Sirley Terezinha Visentin


Deocleciano Pires de Souza

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



SERVIÇOS AO CIDADÃO

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13411344/0001-35

Razão Social: IGTP INST GESTAO E TREIN DE PESSOAS LTDA

Endereço: R VITORIO FOGGIATO 105 CASA 13 / SAO
LOURENCO / CURITIBA / PR / 82200-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017

Certificação Número: 2017062206494353364270

Informação obtida em 27/06/2017, às 16:04:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: IGTP-INSTITUTO DE GESTAO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA - ME

CNPJ: 13.411.344/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 610115-5

ENDEREÇO: R. VITORIO FOGGIATO, 105 CS 13 - SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 193526/2017

EMITIDA EM: 27/06/2017

VÁLIDA ATÉ: 24/10/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 22B8.5364.707A.4F5F-2.9895.4DFB.6C2B.DFC0-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



27/06/2017
16:07:12

Sua solicitação não pôde ser atendida

Serviço: Cadastro de Inscrições Estaduais
Motivo: 13411344000135 - CNPJ NAO CADASTRADO NO CAD/ICMS

Orientações adicionais ? Entre em contato com o **SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.411.344/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2011
NOME EMPRESARIAL IGTP-INSTITUTO DE GESTAO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VITORIO FOGGIATO	NÚMERO 105	COMPLEMENTO CASA 13	
CEP 82.200-040	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3250-2721	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2017** às **16:02:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016512191-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.411.344/0001-35**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.411.344/0001-35

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, as parte abaixo nomeadas e qualificadas (art. 997, I, Código Civil de 2002), a saber:

JEAN MAURICIO DE SILVA LOBO, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG: 1.910.024-3 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF: 630.098.119-34, residente e domiciliado na rua Prosdócimo Lago, nº 1281, casa 18 Bairro Taboão, CEP: 82.130-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, **YARGO BARIATTO REKSIDLER**, brasileiro, solteiro, natural Curitiba/PR, nascido em 08/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG: 9.583.511-2 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF: 061.735.179-14, residente e domiciliado na Rua João Ferro, nº 111, casa 01, Bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-370, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação "**IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA**", com sede na rua Vitorio Foggato, nº 105, casa 13, Bairro São Lourenço, CEP: 82.200-040, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná nº 41207010891, em sessão de 16/03/2011, inscrita no CNPJ: 13.411.344/0001-35, resolvem através deste instrumento de alteração contratual alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIA

Ingressa neste ato a seguinte sócia:

CRISTIANE BARIATTO ANDRADE FONTES LOBO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG: 18.005.641 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF: 116.718.848-92, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00422526887 DETRAN/PR, residente e domiciliada na rua Prosdócimo Lago, nº 1281, casa 18 Bairro Taboão, CEP: 82.130-510, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade neste ato o sócio:

JEAN MAURICIO DE SILVA LOBO, possuidor de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, vende e transfere neste ato para o sócio, **YARGO BARIATTO REKSIDLER**, já qualificado anteriormente, o total de 20.000 (vinte mil) quotas, equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vende e transfere neste ato para a sócia ingressante, **CRISTIANE BARIATTO ANDRADE FONTES LOBO**, já qualificada anteriormente, o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:19 SOB Nº 20160688574.
PROTOCOLO: 160688574 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688574. NIRE: 41207010891.
IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
Fl.S. 2
Ass.

IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.411.344/0001-35

total de 25.000 (vinte cinco mil) quotas equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

O sócio retirante dá aos sócios remanescente e ingressante, mais total e plena quitação pela cessão de quotas ora efetuadas, declarando nada mais ter a receber dos mesmos, judicial e extrajudicialmente, observado o disposto no artigo 1032 e 1086 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude da retirada e ingresso de sócio e transferência de quotas, o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

YARGO BARIATTO REKSIDLER, já devidamente qualificado anteriormente, é detentor de 25.000 (vinte cinco mil) quotas, que perfazem um total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

CRISTIANE BARIATTO ANDRADE FONTES LOBO, já devidamente qualificada anteriormente, é detentora de 25.000 (vinte cinco mil) quotas, que perfazem um total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade empresarial em especial no § 1º do art. 1.011 do Código Civil 2002.

Parágrafo Segundo: O capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Yargo Bariatto Reksidler	25.000	R\$ 25.000,00	25,00
Cristiane Bariatto Andrade Fontes Lobo	25.000	R\$ 25.000,00	25,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:19 SOB Nº 20160688574.
PROTOCOLO: 160688574 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688574. NIRE: 41207010891.
IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.411.344/0001-35

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
F.S. 3
Ass.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A partir desta data a administração da sociedade será exercida pelo sócio, **YARGO BARIATTO REKSIDLER** já qualificado anteriormente, o qual compete o uso da firma de forma individual (art. 1.064 Código Civil 2002) e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças de favor, ficando o mesmo dispensado da prestação de caução, e declarando que não se enquadra nas hipóteses do parágrafo primeiro do art. 1.011 do Código Civil 2002).

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá outorgar poderes a terceiros, para representar a empresa em todos os atos que forem necessários no interesse e defesa dos direitos da sociedade.

Parágrafo Segundo – Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Código Civil 2002).

A vista das modificações ora ajustadas, além das introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, resolvem os sócios alterar o Contrato Social, consolidando-o com a seguinte redação:

IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA
CNPJ: 13.411.344/0001-35
NIRE: 41207010891

YARGO BARIATTO REKSIDLER, brasileiro, solteiro, natural Curitiba/PR, nascido em 08/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG: 9.583.511-2 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF: 061.735.179-14, residente e domiciliado na Rua João Ferro, nº 111, casa 01, bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-370, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, **CRISTIANE BARIATTO ANDRADE FONTES LOBO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG: 18.005.641



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:19 SOB Nº 20160688574.
PROTOCOLO: 160688574 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688574. NIRE: 41207010891.
IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
24
R
Ass.
4

IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.411.344/0001-35

SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF: 116.718.848-92, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00422526887 DETRAN/PR, residente e domiciliada na rua Prosdócimo Lago, nº 1281, casa 18 Bairro Taboão, CEP: 82.130-510, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação "IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA", com sede na Rua Vitorio Foggiao, nº 105, casa 13, bairro São Lourenço, CEP: 82.200-040, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207010891, em sessão de 16/03/2011, inscrita no CNPJ: 13.411.344/0001-35, que rege-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de "IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA, com sede na rua Vitorio Foggiao, nº 105, casa 13, bairro São Lourenço, CEP: 82.200-040, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, com CNPJ: 13.411.344/0001-35, podendo abrir, encerrar, transferir e manter filiais, escritórios, agências de representações ou sucursais em qualquer localidade do país e do exterior.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 21 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios limita-se à importância do capital social integralizado, de acordo com a legislação vigente, e em especial no art. 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATIVIDADE ECONÔMICA

A sociedade tem por objeto social o ramo de: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:19 SOB Nº 20160688574.
PROTOCOLO: 160688574 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688574. NIRE: 41207010891.
IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
Fig. 25
Ass.
5

IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.411.344/0001-35

YARGO BARIATTO REKSIDLER, já devidamente qualificado anteriormente, é detentor de 25.000 (vinte cinco mil) quotas, que perfazem um total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

CRISTIANE BARIATTO ANDRADE FONTES LOBO, já devidamente qualificada anteriormente, é detentora de 25.000 (vinte cinco mil) quotas, que perfazem um total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade empresarial em especial no § 1º do art. 1.011 do Código 2002.

Parágrafo Segundo: O capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Yargo Bariatto Reksidler	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
Cristiane Bariatto Andrade Fontes Lobo	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA – FALECIMENTO

Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em Balanço especial, no prazo de até 12 (doze) meses contados da data de apuração.

Parágrafo Primeiro: Restando apenas um sócio tem ele o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para retornar a pluralidade de sócios, sob pena de dissolução da sociedade (art. 1.033, IV, Código Civil de 2002).

Parágrafo Segundo: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistido interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que levantará, conforme entendimento vigente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:19 SOB Nº 20160688574.
PROTOCOLO: 160688574 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688574. NIRE: 41207010891.
IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.411.344/0001-35

Câmara Municipal Palmital - Pr.
Ass. 

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vedado a qualquer dos sócios ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento dos quotistas remanescentes, ressalvado o direito de ceder e transferir suas quotas, livremente, às empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.

Parágrafo Primeiro: Caso o sócios desejem transferir suas quotas, integral ou parcialmente, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, à sociedade e aos demais sócios, e havendo pretendente, deverá ser apresentado junto com a comunicação o nome e a qualificação do pretendente, bem como as condições e o preço do negócio. Os sócios terão o prazo de 90 (noventa) dias para exercerem seu direito de preferência, em igualdade de condições e preço, na proporção de sua participação, e caso não tenham interesse em adquirir as quotas e não aprovem o nome apresentado, as quotas serão adquiridas pela própria sociedade, competindo à administração proceder a apuração dos haveres do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais e todos os direitos a eles inerentes, são declarados impenhoráveis e não sujeitos à execução por dívida de qualquer natureza, principalmente por dívidas de seus titulares.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **YARGO BARIATTO REKSIDLER**, já qualificado anteriormente, o qual compete o uso da firma de forma individual (art. 1.064 Código Civil de 2002) e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças de favor, ficando o mesmo dispensado da prestação de caução, e declarando que não se enquadra nas hipóteses do parágrafo primeiro do art. 1.011 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá outorgar poderes a terceiros, para representar a empresa em todos os atos que forem necessários no interesse e defesa dos direitos da sociedade.

Parágrafo Segundo – Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:19 SOB Nº 20160688574.
PROTOCOLO: 160688574 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688574. NIRE: 41207010891.
IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.411.344/0001-35

Câmara Municipal - Palmital - Pr
FLS. 27
RG
Ass

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A retirada mensal do sócio a título de pró-labore, limitar-se-á ao máximo permitido pela legislação vigente do imposto de renda e quando excedente a esses limites, constituir-se-á em excessos de retiradas e, portanto, atribuídos como distribuição antecipada de lucros. No primeiro caso serão lançados a débito da conta de "DESPESAS GERAIS" da sociedade e, no segundo caso, débito da conta de "DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS". Os valores a serem retirados a título de pró-labore serão estabelecidos pelos sócios na reunião/assembleia que aprovar as contas ou em outra que venha a ocorrer extraordinariamente, considerando-se as atribuições de cada sócio administrador dentro da sociedade, e possuindo validade máxima de um ano.

Parágrafo único: As retiradas de pró-labore devem respeitar os limites impostos pelo art. 1.059 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIOS SOCIAIS

Ao fim de cada exercício financeiro, ou seja, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado financeiro (art. 1.065 Código Civil de 2002), cabendo aos sócios o prazo de 4 (quatro) meses para deliberarem sobre as contas.

Parágrafo Primeiro: Em permanecendo lucro não distribuído entre os sócios e, se não forem distribuídos em conta de **RESERVA ESPECIAL DE LUCROS**, para posterior incorporação ao Capital da Sociedade, cabem aos sócios, na proporção da prestação de serviços para sociedade profissional ora constituída, sendo que, caso algum deles não preste serviços à sociedade, terá direito à pelo menos um por cento do lucro apurado.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos, quando apurados nos balanços anuais, permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados nos anos seguintes, aos lucros caso estes venham a existir. Caso não ocorra a amortização integral dos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:19 SOB Nº 20160688574.
PROTOCOLO: 160688574 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688574. NIRE: 41207010891.
IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 28
Ass. [assinatura]

IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.411.344/0001-35

prejuízos, deverá ser feita a proporcional redução do capital social, respeitando-se a proporcionalidade das quotas.

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade serão tomadas nos termos e em cumprimento ao disposto nos artigos 1071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, sob pena de total nulidade dos atos praticados sem a obediência as normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS

Aplica-se, supletivamente, à presente sociedade, às normas referentes às sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

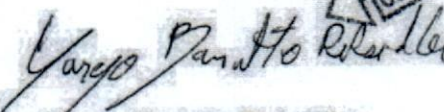
Fica eleito o foro da Comarca da Capital, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e ainda que haja alteração dos sócios.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em única via, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob as penas da Lei.



Jean Mauricio de Silva Lobo

Curitiba, 11 de Janeiro de 2016



Yargo Baratto Reksidler



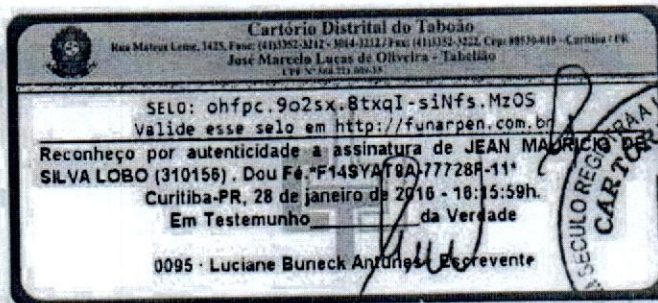
Cristiane Baratto Andrade Fontes Lobo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:19 SOB Nº 20160688574.
PROTOCOLO: 160688574 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688574. NIRE: 41207010891.
IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



LO TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41)3014-2727 - Fax: (41)3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
[E29LIFJk0]-CRSITIANE BARIATTO ANDRADE...
FONTES LOBO.
[E29LIFJk0]-YARGO BARIATTO REKSIDLER.....
POR VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 28 de Janeiro de 2016

168-ALESEANDRA DE CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADA
ADC

SELO DIGITAL: c09Ic.9S9iE. IL04W -
95Xzh.2yLD

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:19 SOB N° 20160688574.
PROTOCOLO: 160688574 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688574. NIRE: 41207010891.
IGTP-INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGTP-INSTITUTO DE GESTAO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.411.344/0001-35

Certidão nº: 131801347/2017

Expedição: 27/06/2017, às 16:16:33

Validade: 23/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGTP-INSTITUTO DE GESTAO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA**
- M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.411.344/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 31
RG
Ass

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGTP-INSTITUTO DE GESTAO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA - ME
CNPJ: 13.411.344/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:15:03 do dia 27/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2017.

Código de controle da certidão: **70E4.F826.7BDE.AAB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento de Dispensa de Licitação nº 012/2017 por valor após adjudicando o objeto da dispensa, em favor da empresa INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA, CNPJ nº 13.411.344/0001-35, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sob a égide do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2017.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

PUBLICADO EM 29/06/17

JORNAL: Correio do Cidadão

EDIÇÃO Nº 1721 PAGINA(S) 33



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 012/2017

OBJETO: "Contratação de 1 (um) curso de capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmital/Pr., com disciplinas voltadas ao Planejamento do Orçamento Municipal; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual".

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: "Contratação de 1 (um) curso de capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmital/Pr., com disciplinas voltadas ao Planejamento do Orçamento Municipal; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual", com valor não superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Câmara Municipal de Palmital/Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 28/06/2017

DESPESAS: Ratificação em 28/06/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

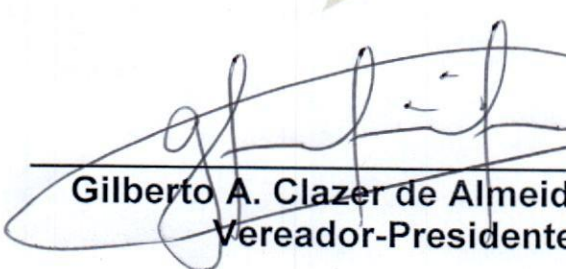
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA, CNPJ nº 13.411.344/0001-35

Palmital, 28 de junho de 2017.

PUBLICADO EM 29/06/17

JORNAL: Folha do Cidadão

EDIÇÃO Nº 1721 **PAGINA(S)** 33


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná